



Estado do Espírito Santo  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

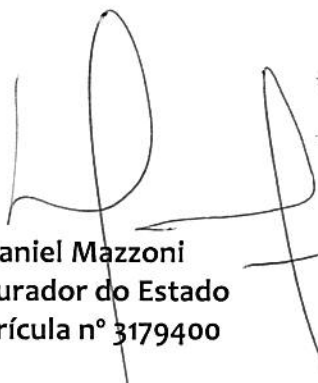
**REF: Pedido de inclusão no RDE (Decreto Estadual nº 4.268 – R de 21 de junho de 2018)**

**DANIEL MAZZONI**, procurador do Estado, matriculado sob o nº 3179400, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., optar pelo regime de dedicação exclusiva, na forma dos arts. 46-A e 52 da Lei Complementar nº 88/96, alterada pela Lei Complementar nº 897/2018, pugnando para que V.Exa. defira o presente requerimento para que surta os efeitos legais.

O requerente se compromete, nos termos da lei e do Decreto Estadual nº 4.268 - R, a não desempenhar a atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como a assessoria e a consultoria fora das atribuições institucionais.

Termos em que, pede deferimento.

Vitória/ES, 28 de junho de 2018.

  
**Daniel Mazzoni**  
Procurador do Estado  
Matrícula nº 3179400

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE

Recebido em: 28/06/18

às 17:39

  
**Eschele Ramos Pedroni**  
Chefe de Gabinete  
Procurador Geral do Estado/ES